



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

GAB. DEP. MORAES SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE DE DE 2010.

LIDO NO EXCELENTE

11 MAR 2010

1º Secretário

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.**

Dispõe sobre a atribuição de título de cidadão piauiense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALENCAR – Vice Presidente da República.

FAÇO saber que o Poder Legislativo, nos termos do art. 27, V, "g" do Regimento Interno, e eu em obediência ao disposto no art. 19, VI, "j" do mesmo regimento promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (Vice Presidente da República Federativa do Brasil).

Art. 2º. A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembléia Legislativa do Piauí.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em
Teresina. PI, 08 de março de 2010.**

Dep. MORAES SOUZA.

Av. Mal. Castelo Branco, 210 – Cabral – CEP: 64.000-810 – Teresina – PI.

Fone: (86) 3133 3262 – PABX 3133 3022 – Ramal 3262

Email: moraessouzafilho@alepi.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GAB. DEP. MORAES SOUZA

JUSTIFICATIVA

A proposição em destaque tem objetivo de tornar **Cidadão Honorário Piauiense, Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da República Federativa do Brasil, empresário mineiro José Alencar Gomes da Silva**, cidadão de destaque no ramo empresarial e da economia brasileira, referendado no legado a seguir solicitado de meus pares a aprovação da matéria em curso.

José Alencar. Limito-me apenas a assinalar que de cada etapa de sua existência se irradia uma lição que enobrece e dignifica a vida. Do menino pobre do interior de Minas, bom filho, bom irmão, bom amigo, nos chega à alma doce do povo mineiro; Do jovem sonhador, temerário e ousado que passava os dias debruçados sobre o balcão do seu armário a Queimadeira de Caratinga, remonta a fé no trabalho; do empresário do setor têxtil, dos maiores do seu tempo, criativo, inteligente, honesto e humanitário fica a capacidade empreendedora do homem brasileiro; e do estadista, do senador, do vice-presidente, do homem público, do servidor do povo, do amigo de todos se destaca a lição da obediência cega, a servidão cega a constituição, a dignidade humana elevada ao nível da santidade de um dogma e a suprema vocação democrática e o espírito público imaculado o píncaro da honradez e da dignidade na vida pública.

Todos se lembram dos dias difíceis que ele teve de enfrentar na sua trajetória recente. A doença o ameaçava e o perseguia de perto. Diante do vulto da morte, outro teria desanimado. Outro teria se desistido do sentido vital. Não ele. Esquecendo-se de si mesmo fez da causa do povo sua inspiração de luta. Nem mesmo no paroxismo da luta, se deixou abater ou se tornar amargurado ou sequer perder, por um instante, a alta linha da sua compostura. Ele mostrou que todo sacrifício é pequeno quando consagrado com renúncia e idealismo no altar da pátria.

Ele possui a fibra de um gladiador e do fundo da sua tragédia, nos dias mais amargos, ainda conseguia reunir forças para inspirar a alma nacional com sua devoção apostólica ao Brasil. E de tal maneira foi seu desprendimento que todo o Brasil pode ver que havia na vice-presidência da República um brasileiro que na luta não perdeu a fé, não deserdou dos ideais nem se acovardou diante do sacrifício. Jamais se acomodou na majestade do cargo. Lutou, sonhou e sofreu para construir o Brasil que hoje temos.

Em marco deste ano passado poucas esperanças havia para sua completa recuperação. Quando os recursos da ciência pareciam se esgotar e duvidas já não mais restavam de seu fim iminente, Deus na sua graça infinita responde as orações do povo brasileiro e num tratamento em que os próprios médicos tinham poucas esperanças por um milagre os tumores se reduzem, retrocedem.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GAB. DEP. MORAES SOUZA

Filho da Zona da Mata mineira, Aos 14 anos de idade, deixou a casa paterna para trabalhar de balconista numa loja de armários da cidade de Muriaé. Ganhava 600 cruzeiros por mês. Pouco tempo depois, tendo recebido proposta mais vantajosa transferiu-se para Caratinga, onde continuou a trabalhar de balconista. Aos 18 anos, emancipado pelo pai, estabeleceu-se como comerciante, com a lojinha “A Queimadeira”, cujo nome foi sugerido por um viajante português, o senhor Lopes, sob o curioso argumento de que “se fosse um bar, seria Bar Cristal; mas não é um bar, então é “A Queimadeira”, porque vai vender barato...” Ali se vendia de tudo um pouco: tecidos, calçados, chapéus, guarda-chuvas, sombrinhas, armário, etc.

Depois de “A Queimadeira”, o hoje Vice-Presidente da República foi viajante comercial, atacadista de cereais, dono de fábrica de macarrão, atacadista de tecidos e industriais do ramo de confecções.

Em 1967, em parceria com o empresário e Deputado Luiz de Paula Ferreira, da área de beneficiamento de algodão, fundou em Montes Claros a Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas, hoje um dos maiores grupos industriais têxteis do país.

A Coteminas tem hoje 11 unidades industriais em quatro estados brasileiros – Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Paraíba e Santa Catarina – e uma na Argentina. As 12 fábricas produzem e distribuem fios, tecidos, malhas, camisetas, meias, toalhas de banho e de rosto, roupões e lençóis, vendidos no mercado interno, nos Estados Unidos, Europa e países do Mercosul.

Na condição de empresário, José Alencar Gomes da Silva dedicou-se também às entidades de classe empresarial, tendo sido Presidente da Associação Comercial de Ubá, Diretor da Associação Comercial de Minas, Presidente do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Reafirmando a vocação de servir – fio condutor de sua vida de empresário e cidadão – colocou a sua experiência administrativa a serviço de Minas e do Brasil, candidatando-se ao Palácio da Liberdade, em 1994, inovando a campanha eleitoral com uma postura de elevado sentido ético e de pregação cívica.

Em 1998, colocou seu nome novamente como candidato ao Senado Federal, elegendo-se Senador por Minas Gerais com consagradora votação: quase três milhões de votos.

Finalmente, em 2002, compôs a chapa do candidato Luiz Inácio Lula da Silva, elegendo-se Vice-Presidente da República para o período 2003/2006.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GAB. DEP. MORAES SOUZA

Recebeu inúmeros títulos de reconhecimento, entre os quais os de Doutor Honoris Causa, concedido pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa (MG), em dezembro de 2002; Professor Honoris Causa, concedido pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (MG), em junho de 2003; Professor Honoris Causa, concedido pelo Conselho Técnico Administrativo do Senai/Cetiqt, do Rio de Janeiro, em julho de 2003; Doutor Honoris Causa, concedido pelo Conselho Universitário da Universidade Estadual de Minas Gerais – Unimontes, de Montes Claros (MG), em abril de 2004.

Foram distinguidas também as seguintes condecorações: Nacionais - Ordem do Mérito Legislativo – 1985; Comenda do Mérito Cairu – 1985; Ordem de Rio Branco, Oficial – 1989; Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Comendador – 1991; Ordem do Mérito Militar, Grã-Cruz – 2003; Ordem do Mérito Judiciário Militar, Grã-Cruz – 2003; Medalha do Pacificador – 2003; Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz – 2003; Ordem do Mérito Naval, Grã-Cruz – 2003; Ordem do Mérito Aeronáutico, Grã-Cruz – 2003; Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Grã-Cruz – 2003; Ordem do Mérito da Defesa, Grã-Cruz – 2003. Estaduais - Medalha da Associação Comercial de Minas - Empresário Destaque – 1970; Medalha da Associação Comercial de Minas - Empresário Destaque – 1975; Comenda do Mérito Industrial – 1976; Grande Medalha da Inconfidência – 1983; Medalha do Mérito Santos Dumont – 1985; Medalha da Ordem do Mérito Legislativo – 1985; Medalha Alferes Tiradentes - Bicentenário da Inconfidência Mineira – 1989; Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais – 1989; Medalha do Grande Mérito Comercial – 1987; Comenda do Mérito Municipalista - 2003; Medalha Promotor de Justiça Ozanam Coelho – 2003; Grande Colar da Ordem do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – 2003; Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal – Câmara Municipal de Belo Horizonte – 2003; Ordem do Mérito Aperipê – Governo do Estado de Sergipe – 2004; Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – 2004.

É Cidadão Honorário dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e do Distrito Federal, bem como dos seguintes municípios brasileiros: Além Paraíba, Alpinópolis, Araguari, Arcos, Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Carangola, Caratinga, Cataguases, Divinópolis, Formiga, Frutal, Guaxupé, Itabira, Ituiutaba, Janaúba, João Monlevade, Juiz de Fora, Lavras, Leopoldina, Mariana, Monte Alegre, Monte Carmelo, Montes Claros, Paracatu, Pará de Minas, Paraopeba, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Pirapora, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Prata, Rosário da Limeira, Santa Luzia, São João del Rei, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Timóteo, Tiradentes, Três Corações, Tupaciguara, Turmalina, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Várzea da Palma, todos em Minas Gerais, e Campina Grande (PB) e Natal (RN).

JOSÉ ALENCAR



José Alencar Gomes da Silva (Muriaé, 17 de outubro de 1931), é um empresário e político brasileiro.

Foi senador pelo estado de Minas Gerais, e desde 1 de janeiro de 2003, é o vice-presidente do Brasil.

Sendo um dos maiores empresários do estado de Minas Gerais, construiu um império no ramo têxtil, sendo a Coteminas sua principal empresa. Elegeu-se vice-presidente da República do Brasil na chapa do candidato do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, conseguindo a reeleição em 2006, assegurando, portanto, a permanência no cargo até o final de 2010.

Foi, ao início, um vice-presidente polêmico, tendo sido uma voz discordante dentro do governo contra a política econômica defendida pelo ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci, que mantém os juros altos na tentativa de conter a inflação e manter a economia sob controle.

Já a partir de 2004, passou a acumular a vice-presidência com o cargo de ministro da Defesa. Por diversas oportunidades, demonstrou-se reticente quanto à sua permanência em um cargo tão distinto de seus conhecimentos empresariais, mas a pedidos do presidente Lula, exerceu a função até março de 2006. Nesta ocasião, renunciou para cumprir as determinações legais com o intuito de poder participar das eleições de 2006. Foi considerado pela Revista Época um dos 100 brasileiros mais influentes do ano de 2009^{III}.

Biografia

Filho de Antônio Gomes da Silva e Dolores Peres Gomes da Silva, começou a trabalhar com sete anos de idade, ajudando o pai em sua loja. Tinha 14 irmãos e irmãs. Quando fez quinze anos, em 1946, foi trabalhar como balonista numa loja de tecidos conhecida por "A Sedutora". Em maio de 1948, mudou-se para Caratinga, para trabalhar na "Casa Bonfim". Notabilizou-se como grande vendedor, tanto neste último emprego, quanto no anterior. Ainda durante sua infância, entrou para o movimento escoteiros.

Aos dezoito anos, iniciou seu próprio negócio. Para isto contou com a ajuda do irmão Geraldo Gomes da Silva, que lhe emprestou quinze mil cruzeiros. Em 31 de março de 1950, abriu a sua primeira empresa, denominada "A Queimadeira", localizada na cidade de Caratinga. Vendia diversos artigos: chapéus, calçados, tecidos, guarda-chuvas, sombrinhas, etc. Manteve sua loja até 1953, quando decidiu vendê-la e mudar de ramo.

Iniciou seu segundo negócio na área de cereais por atacado, ainda em Caratinga. Logo em seguida participou - em sociedade com José Carlos de Oliveira, Wantuil Teixeira de Paula e seu irmão Antônio Gomes da Silva Filho - de uma fábrica de macarrão, a "Fábrica de Macarrão Santa Cruz".

No final de 1959 seu irmão Geraldo faleceu. Assumiu então os negócios deixados por ele na empresa União dos Cometas. Em homenagem ao irmão, a razão social foi alterada para Geraldo Gomes da Silva, Tecidos S.A.

Em 1963, constituiu a Companhia Industrial de Roupas União dos Cometas, que mais tarde passaria a se chamar, Wembley Roupas S.A. Em 1967, em parceria com o empresário e deputado Luiz de Paula Ferreira, fundou, em Montes Claros, a Companhia de Tecidos Norte de Minas, Coteminas. Em 1975, inaugurava a mais moderna fábrica de fiação e tecidos que o país já conheceu.

A Coteminas cresceu e hoje são onze unidades que fabricam e distribuem os produtos: fios, tecidos, malhas, camisetas, meias, toalhas de banho e de rosto, roupões e lençóis para o mercado interno, para os Estados Unidos, Europa e Mercosul.

Na vida política, foi presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, presidente da FIEMG (SESI, SENAI, IEL, CASFAM) e vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria. Candidatou-se às eleições para o governo de Minas Gerais em 1994 e, em 1998, disputou uma vaga no Senado Federal, elegendo-se com quase três milhões de votos. No Senado, foi presidente da Comissão Permanente de Serviço de Infra-Estrutura - CI, membro da Comissão Permanente de Assuntos Econômicos e membro da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.





Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 16/03/10

Coage

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Edson Ferreira

para relatar.

Em 16/03/10

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/10

PROCESSO AL - 344/10

AUTOR: DEP. MORAES SOUSA e outros

RELATOR: DEP. EDSON FERREIRA

APROVADO A UNANIMIDADE

em, 13 / 04 / 2010

Presidente da Comissão de

Justiça

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALENCAR – Vice Presidente da República.

A matéria está disciplinada no art. 73, inciso V da Constituição Estadual e arts 19, inciso VI, alínea “j” e 27 inciso V, alínea “g” e 178, inciso V todos do Regimento Interno.

Limito-me apenas a assinalar que de cada etapa de sua existência se irradiia uma lição que enobrece e dignifica a vida. Do menino pobre do interior de Minas, bom filho, bom irmão, bom amigo, nos chega à alma doce do povo mineiro; Do jovem sonhador, temerário e ousado que passava os dias debruçados sobre o balcão do seu armário a Queimadeira de Caratinga, remonta a fé no trabalho; do empresário do setor têxtil, dos maiores do seu tempo, criativo, inteligente, honesto e humanitário fica a capacidade empreendedora do homem brasileiro; e do estadista, do senador, do vice-presidente, do homem público, do serviço do povo, do amigo de todos se destaca de lição da obediência cega, a servidão cega a constituição, a dignidade humana elevada ao nível da santidade de um dogma e a suprema vocação democrática e o espírito público imaculado o píncaro da honradez e da dignidade na vida pública.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação, pelo voto de dois terços dos membros desta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 19 de março de 2010.

Dep. EDSON FERREIRA

Relator

Edson Ferreira

Edson Ferreira

Edson Ferreira

Edson Ferreira